



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO



ATA 002/2022

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), a Câmara Municipal de Vereadores se reuniu para mais uma Sessão Ordinária na sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Planalto. Em seguida a Presidente Janete dos Santos Martins justificou a ausência do Vereador Renato Dellegrave Lago em virtude de estar com suspeita de Coronavírus. Sequencialmente, saudou a todos os presentes e rádio ouvintes e iniciou convidando a todos para fazer a oração. Logo após a oração, a Presidente solicitou para a secretária que fizesse a leitura do ofício enviado pelo Poder Executivo referente aos Projetos de Lei nº 006/2022, 007/2022, 008/2022, 009/2022, 010/2022, 011/2022, 012/2022 e 013/2022. A Presidente solicitou à secretária que fizesse a leitura do Parecer da Comissão Permanente de Pareceres do Legislativo que, após analisarem os projetos de lei supracitados, além dos Projetos de Lei nº 001/2022, 002/2022, 003/2022 e 004/2022 e das Proposições 001/2022, 002/2022 e 003/2022, do Poder Legislativo, deram parecer favorável para que todos fossem colocados à apreciação dos Parlamentares. Passou-se à leitura dos Projetos de Lei oriundos do Poder Executivo, os quais, após discutidos, colocados em votação, foram todos aprovados por UNANIMIDADE. Na sequência, passou-se aos trabalhos do Poder Legislativo. Efetuada a leitura dos Projetos de Lei 001/2022, 002/2022 e 003/2022, foram todos aprovados por UNANIMIDADE. O Projeto de Lei 004/2022, embora votado, foi rejeitado por 05 votos favoráveis (Janete, Joceli, José, Nelson e Paulo) a 03 contrários (Ivaldo, Ivair e João), em virtude de necessitar de maioria qualificada para aprovação, ou seja, 06 votos favoráveis a 03 contrários (2/3 dos votos precisam ser favoráveis, no caso, conforme determina o Regimento Interno do Poder Legislativo). Importante destacar que por se tratar de Projeto de Lei que propõe a alteração da Lei Orgânica Municipal, o voto da Presidente Janete também é contabilizado. O Vereador João Amarildo da Silva, ao final da sessão plenária, solicitou a palavra, dirigiu-se até a tribuna e retificou seu voto no referido projeto, manifestando-se favorável a aprovação, porém, muito embora, com a contabilização de seu voto favorável, fosse possível aprova-lo (2/3 dos membros da casa legislativa), houve intempestividade na votação, ou seja, o Projeto de Lei 004/2022 do Poder Legislativo foi REJEITADO. Importante constar que no momento da votação do referido projeto a Presidente se equivocou, não compreendendo que, embora a votação tenha culminado em 05 votos favoráveis a 03 contrários, o projeto foi rejeitado em virtude da falta de um voto para compor a maioria qualificada (requisito do regimento interno – 2/3 dos votos favoráveis, que é igual a 06 votos), sendo que no momento de expor o resultado da votação, referiu que o projeto teria sido aprovado por maioria absoluta, quando na verdade, pelos motivos já expostos, o projeto foi REJEITADO. Feita a leitura das Proposições 001/2022, 002/2022 e 003/2022, após manifestações, em votação, foram aprovadas por UNANIMIDADE. Sequencialmente, passaram-se as Explicações Pessoais, conforme regimento interno, onde cada Vereador tem 15 (quinze) minutos para se pronunciar, a Presidente Janete dos



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO



Santos Martins ressaltou que as explicações foram colocadas em ordem alfabética. Os Vereadores manifestaram-se normalmente nas explicações pessoais, conforme áudios que seguem no CD anexo. Por fim, nada mais havendo a tratar, a Presidente marcou a próxima sessão para o dia 15 de fevereiro de 2022, às 20 horas. Na sequência, encerrou-se a sessão. E, para constar, eu, Alana Gnoatto Tonin, secretária desta casa, lavrei a corrente ata, que, após a leitura, será assinada por todos os presentes.

